

# **CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO/MS**

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

---

Parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 006/2024, que *“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadania Ladarense, e dá outras providências”*.

## **RELATÓRIO:**

O Projeto de Decreto Legislativo em referência, de iniciativa do Vereador Pastor João Batista Brito-PSDB, tem a finalidade de conceder Título de Cidadania Ladarense à Excelentíssima Senhora Dr.<sup>a</sup> Luiza Vieira Sá de Figueiredo – Juíza de Direito do Estado de Mato Grosso do Sul.

## **VOTO DO RELATOR:**

O Projeto de Decreto Legislativo em referência analisado tem o objetivo de outorgar o Título de Cidadã Ladarense à pessoa acima mencionada, por suas qualidades pessoais e profissionais, sendo inúmeras as atividades que desenvolveu em prol da comunidade ladarense.

Considerando, que é sempre plausível a homenagem à pessoa que trabalha para o progresso e desenvolvimento desta cidade e em prol do bem comum, é justo que seja homenageado com a mais alta honraria do município.

Por este entendimento é procedente o Projeto de Decreto Legislativo apresentado, razão pela qual, no mérito, acolho integralmente o Projeto de Decreto Legislativo em apreciação.

**Voto pela sua APROVAÇÃO.**

Sala das Comissões, 02 de dezembro de 2024.

*Carlos Eduardo F. S.*  
Vereador: Carlos Eduardo Fernandes Silva-Republicanos  
Relator

**CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO/MS**  
**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

---

**PARECER DA COMISSÃO:**

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, em Sessão de 02/12/2024, opinou pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, nos termos do voto do Relator, pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Decreto Legislativo nº 006/2024, que concede o Título de Cidadã Ladarense à agraciada acima elencada. Estiveram presentes a Senhora Vereadora Eva Marinalva Amaral Petzold-PL (Presidente); Senhor Vereador Carlos Eduardo Fernandes Silva-Republicanos (Relator) e Senhor Vereador Rubens Rojas Gimenes-PRD (Secretário).

Sala das Comissões, 02 de dezembro de 2024.

  
Ver. **Eva Marinalva Amaral Petzold-PL**  
Presidente

  
Ver. **Carlos Eduardo Fernandes Silva-Republicanos**  
Relator

  
Ver. **Rubens Rojas Gimenes-PRD**  
Secretário